



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

Apresentação: 09/11/2021 13:40 - CTASP  
EMC 6 CTASP => PL 3228/2021  
EMC n.6

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.228 DE 2021.  
(DO SR. LUCAS VERGILIO)**

Emenda supressiva ao projeto de Lei nº 3.228/2021 que altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional – ICN.

Suprime a integralidade do artigo 6º da Lei nº 13.444/2017, alterado pelo artigo 1º do PL nº 3228/2021 e os artigos 2º e 3º do PL nº 3228/2021.

**JUSTIFICATIVA**

O texto do PL tem por objetivo, entre outras disposições, transferir a gerência e a administração do Fundo da Identificação Civil Nacional (FICN) ao Poder Executivo Federal, apesar de a operacionalização da base de dados permanecer a cargo do TSE. Não há coerência para que um ente distinto ao principal órgão da ICN faça a gestão dos recursos financeiros necessários para sua operacionalização, exceto mediante a exclusão dos dados biométricos do TSE da composição desta base.

A independência gerencial e administrativa do Poder Judiciário é prevista no texto constitucional (art. 2º e art. 99 da Constituição Federal do Brasil), motivo pelo qual o texto do PL, na forma proposta, pode vir a sujeitar

\* C D 2 1 0 9 4 3 7 7 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Vergilio  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210947437700>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

o TSE às decisões do Poder Executivo Federal em frontal colidência ao texto constitucional. Neste sentido, torna-se necessária a supressão de todas as disposições que tratam sobre o Fundo da Identificação Civil Nacional (FICN).

Sala da Comissão, de 2021.

**Deputado LUCAS VERGILIO  
SOLIDARIEDADE/GO.  
Líder Solidariedade.**

Apresentação: 09/11/2021 13:40 - CTASP  
EMC 6 CTASP => PL 3228/2021

EMC n.6



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Vergilio  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210947437700>



\* C D 2 1 0 9 4 7 4 3 7 7 0 0 \*